



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1226 DE 3 DE MAIO DE 2021

ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 28.392,67 (Vinte e oito mil e trezentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
48	02.01.04.01.12.122.0005.01.2.003.4.4.90.52.00.00	247	5.619,67
77	02.01.04.02.12.361.0005.06.2.009.3.3.90.39.00.00	219	17.480,00
432	02.01.09.01.10.301.0012.08.2.053.4.4.90.52.00.00	259	5.293,00
TOTAL:			28.392,67

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 3 de maio de 2021.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal